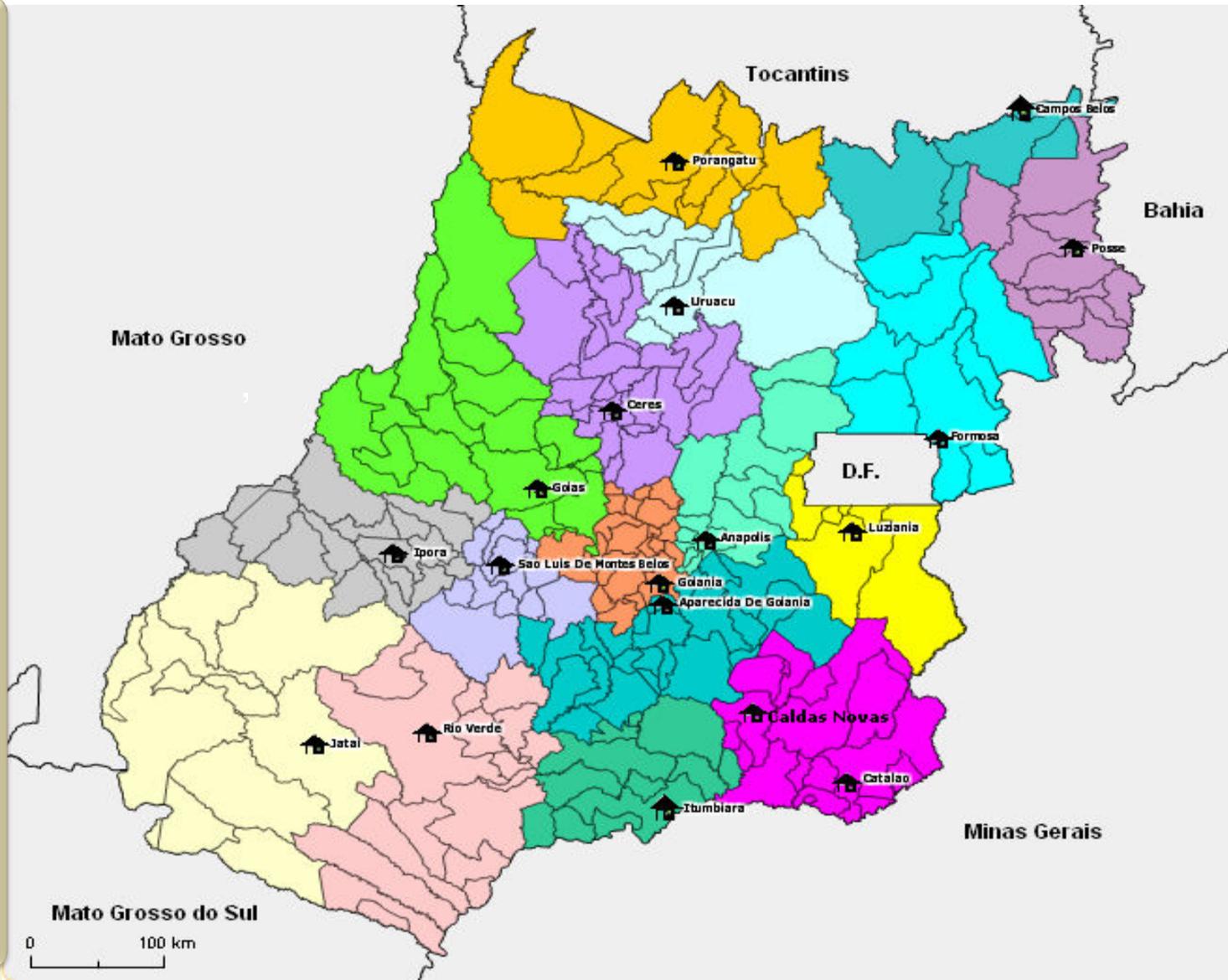


ESTADO DE GOIÁS

S
I
S
T
E
M
A

D
E

R
E
G
U
L
A
Ç
Ã
O



S
E
C
R
E
T
A
R
I
A

D
E

E
S
T
A
D
O

D
A

S
A
Ú
D
E

CONCEITO DE REGULAÇÃO

Disseminado pelo Ministério da Saúde, a partir da Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 01/2002, como:

“Disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada”, e que “deverá ser efetivada por meio de complexos reguladores que congreguem unidades de trabalho responsáveis pela regulação das urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários”.



© Can Stock Photo – csp6836555

www.saude.go.gov.br



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

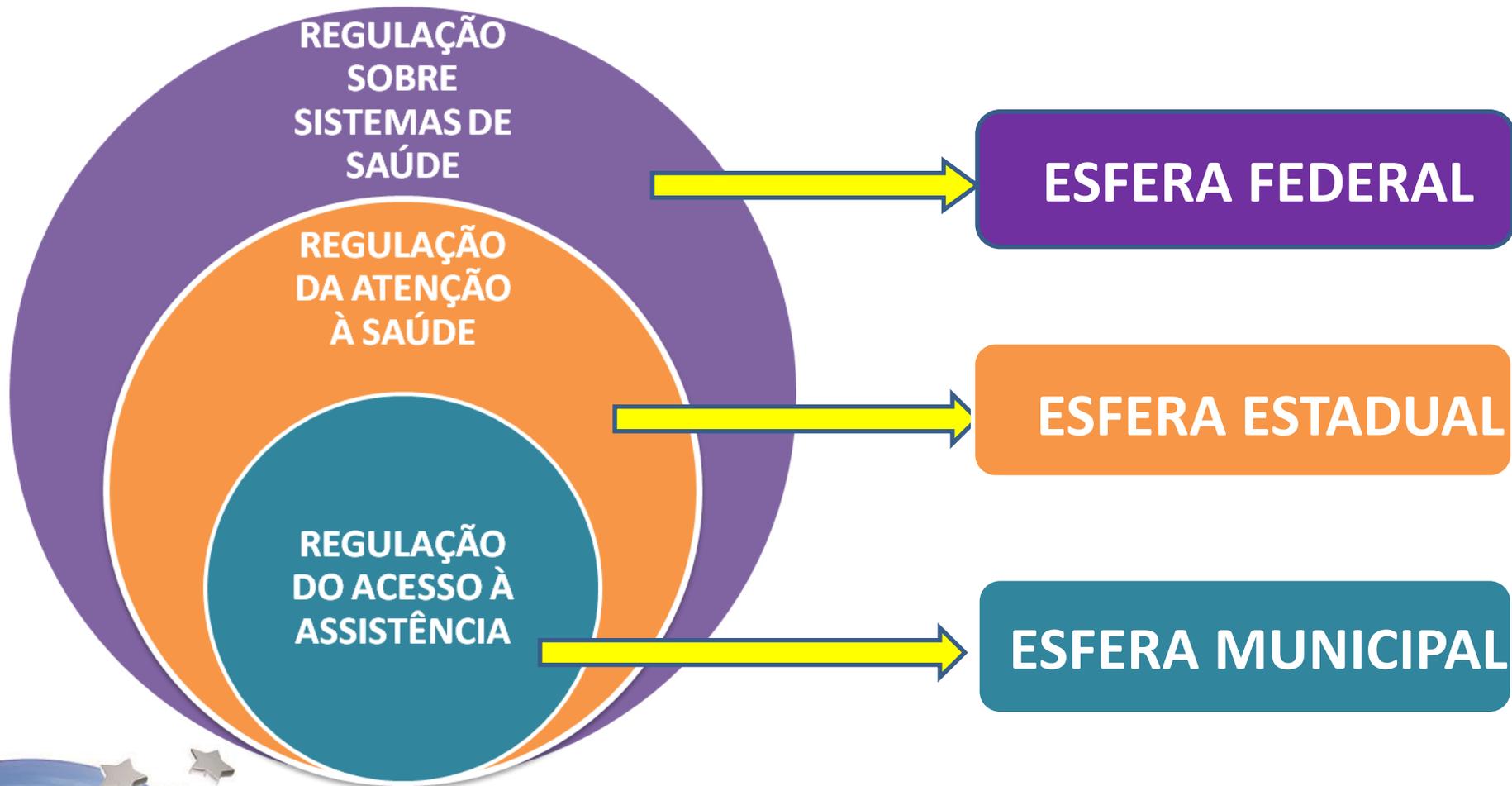
GOVERNO DE GOIÁS

PORTARIA GM/MS 1559 - DE 01/08/2008

ART. 1º - Instituir a política nacional de regulação do sistema único de saúde - SUS, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.



DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES CONFORME PORTARIA 1559/2008



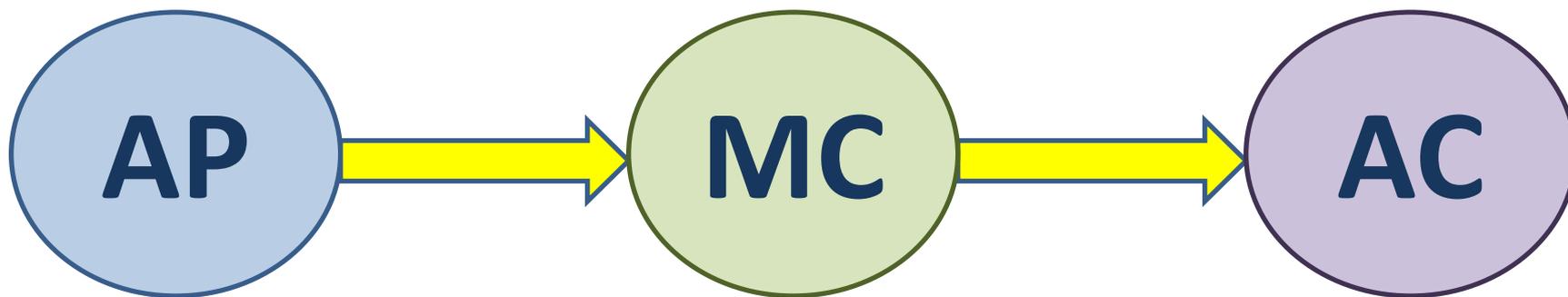
DECRETO 7508/2011

Regulamenta a Lei Orgânica da Saúde, tem o importante papel de regular a estrutura organizativa do SUS para a sua consolidação e melhoria permanente da sua gestão.

Define as portas de entrada no SUS, a hierarquização da complexidade dos seus serviços, a integralidade da assistência.



RAS são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, que buscam garantir a integralidade do cuidado.



MARCO LEGAL NO ESTADO

2007

Resolução nº 088/2007 – CIB Institui o Sistema Estadual de Regulação constituído pelos seguintes componentes:

- **Coordenação Estadual;**
- **16 Complexos Reguladores Regionais da Assistência – CRRA, sediados nos municípios pólos regionais com gestão e gerência compartilhada entre a SES-GO e as Secretarias Municipais de Saúde, constituídos de Central de Regulação Ambulatorial e Hospitalar;**
- **Complexo Regulador Estadual, estruturado na SES, constituído por:**
 - Central de Regulação Ambulatorial e Hospitalar**
 - Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade – CERAC**
 - Central de Notificação, Captação de Órgãos – CNCDO (Central de Transplante)**



Rede de Atenção às Urgências do Estado de Goiás

A Regulação Médica das Urgências – SAMU 192

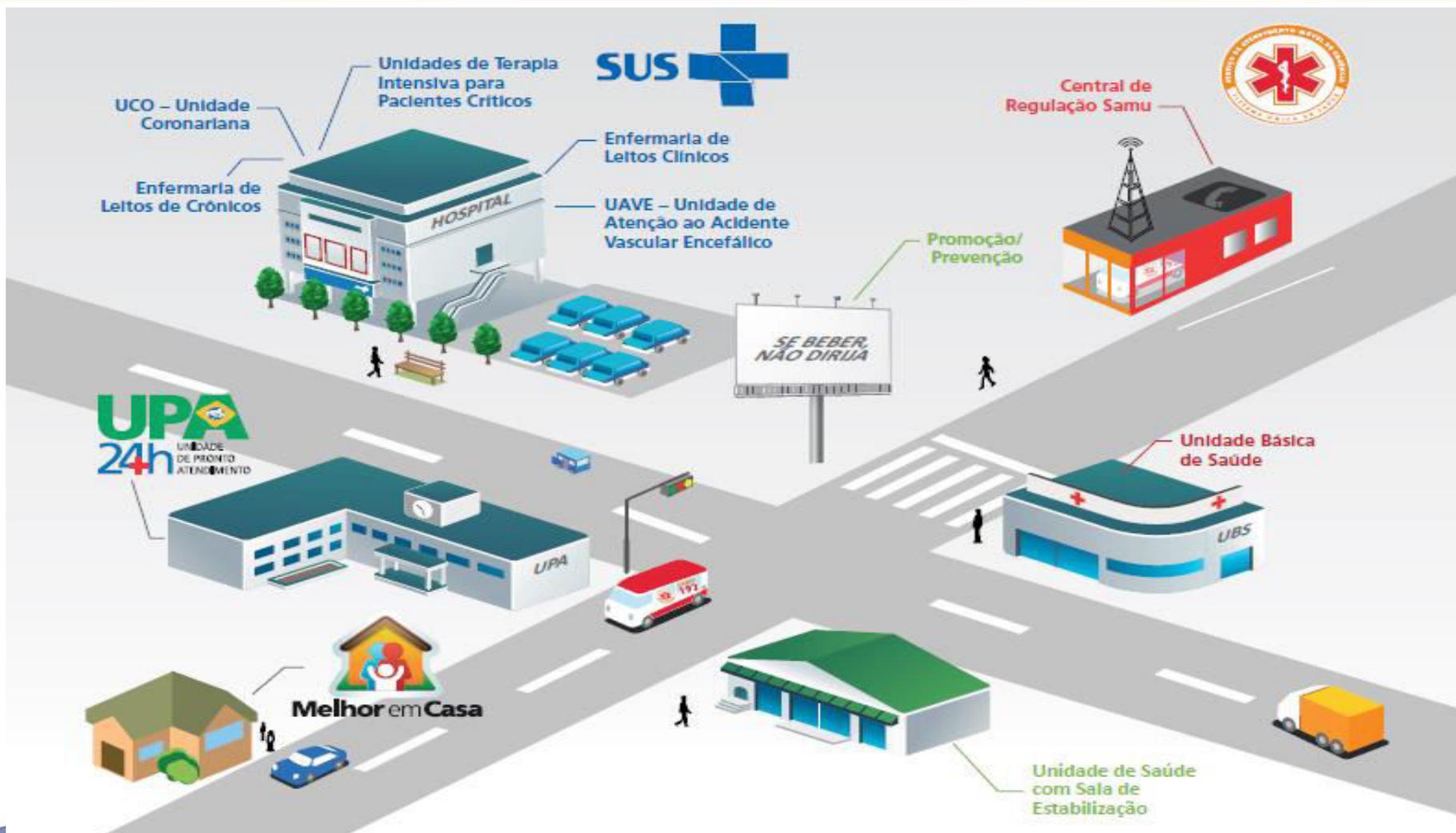
Unidades de Pronto-Atendimento (UPA 24h)

Hospitais Porta de Entrada da Rede de Urgências

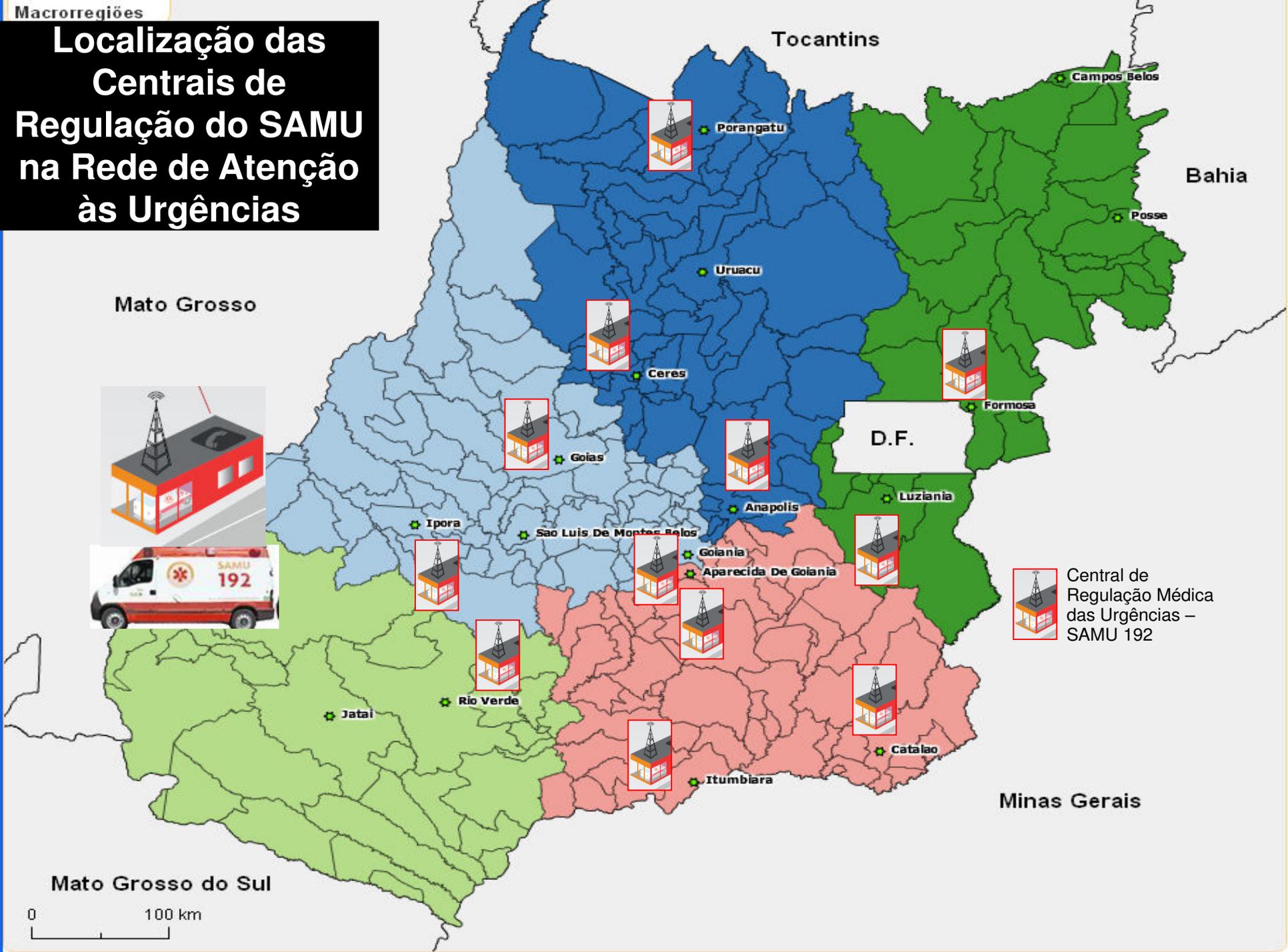
Fluxo da Regulação das Transferências Inter-hospitalares de Urgência



Componentes da Rede de Atenção às Urgências



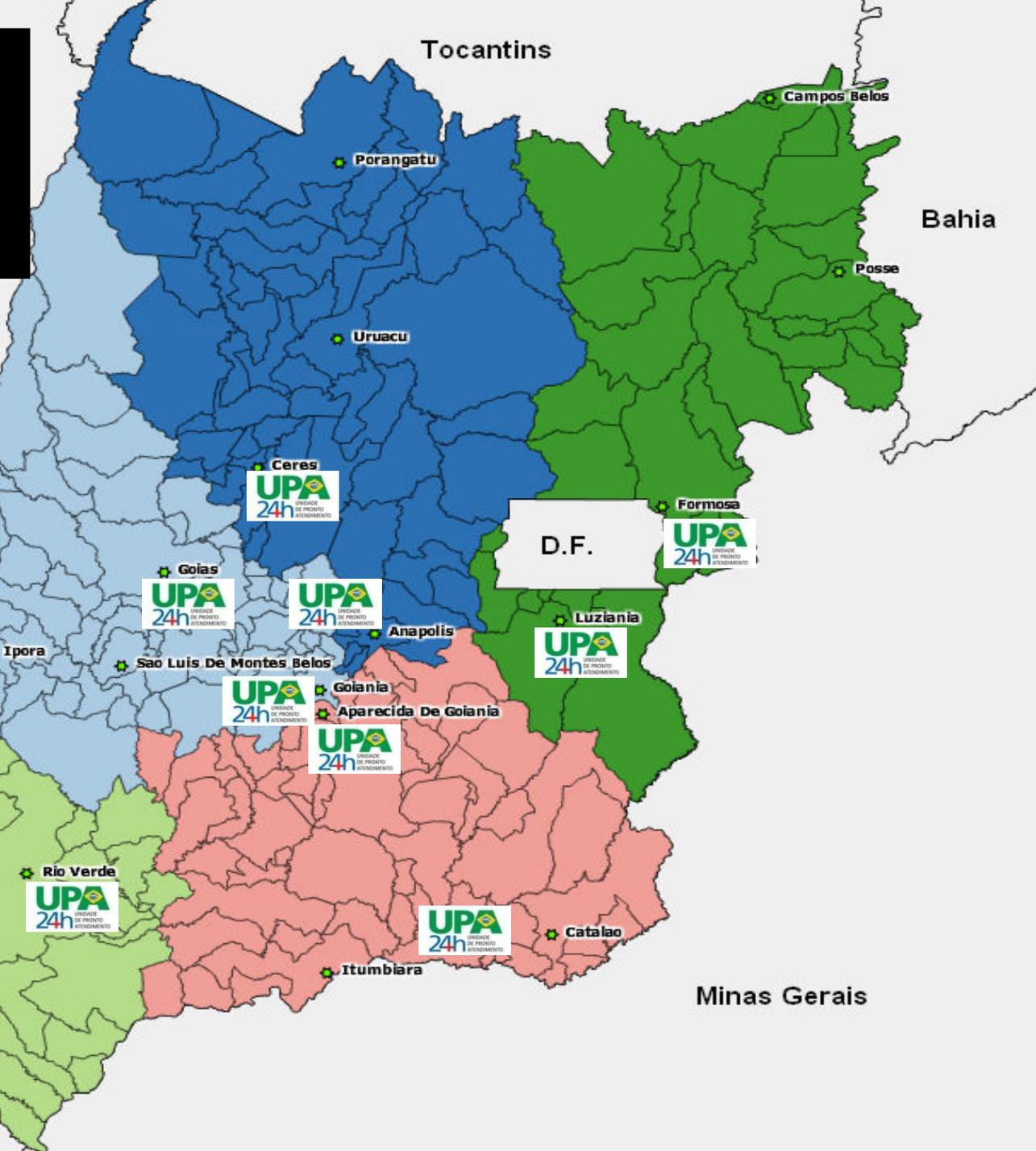
Localização das Centrais de Regulação do SAMU na Rede de Atenção às Urgências



Central de Regulação Médica das Urgências – SAMU 192

0 100 km

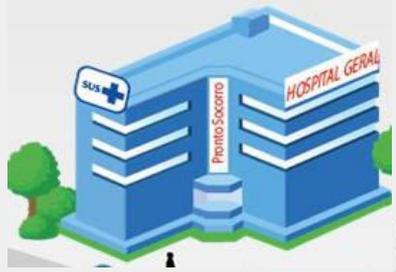
Localização das Unidades de Pronto Atendimento 24h na Rede de Atenção às Urgências



Mato Grosso do Sul

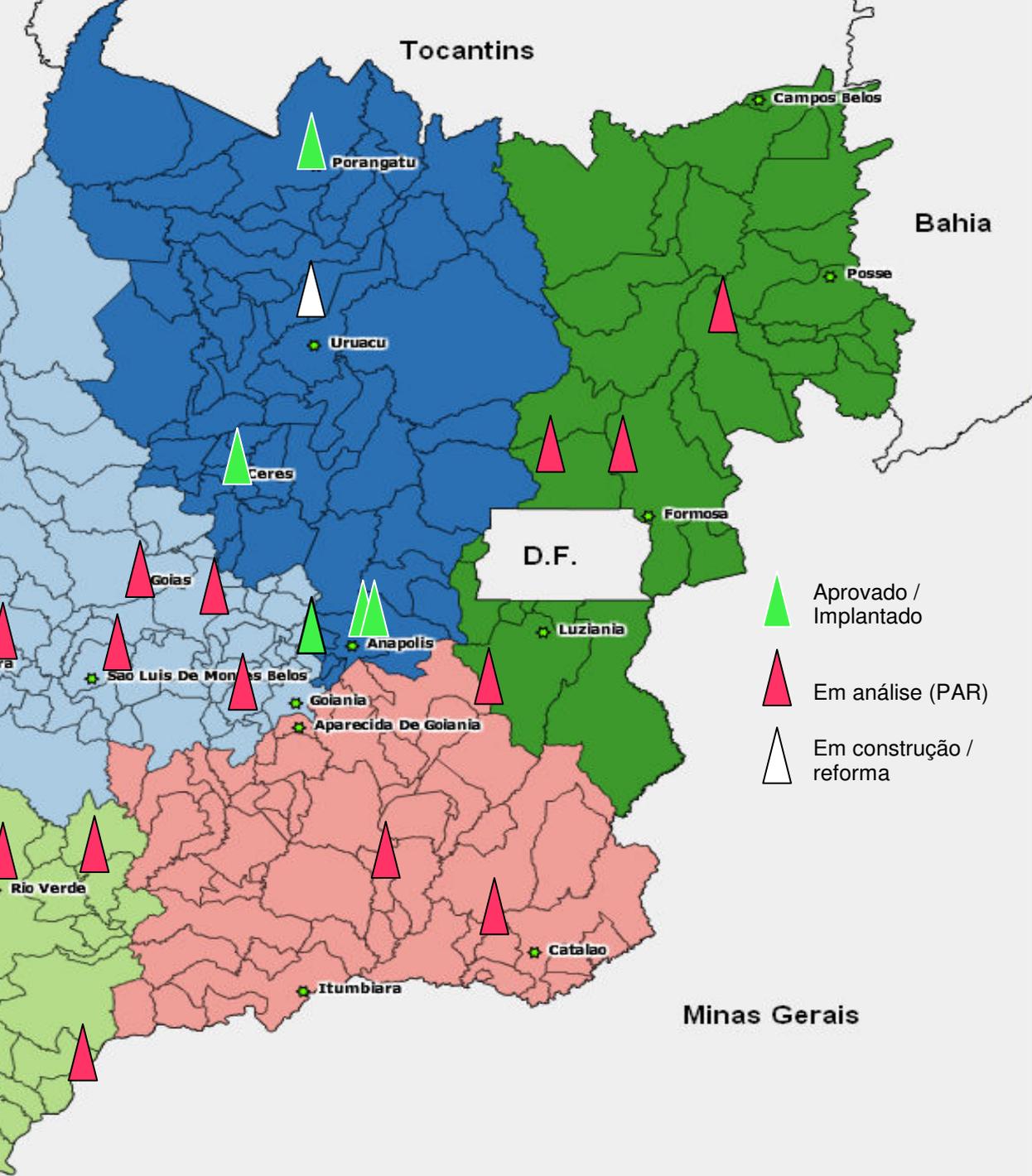
0 100 km

Localização dos Hospitais Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências

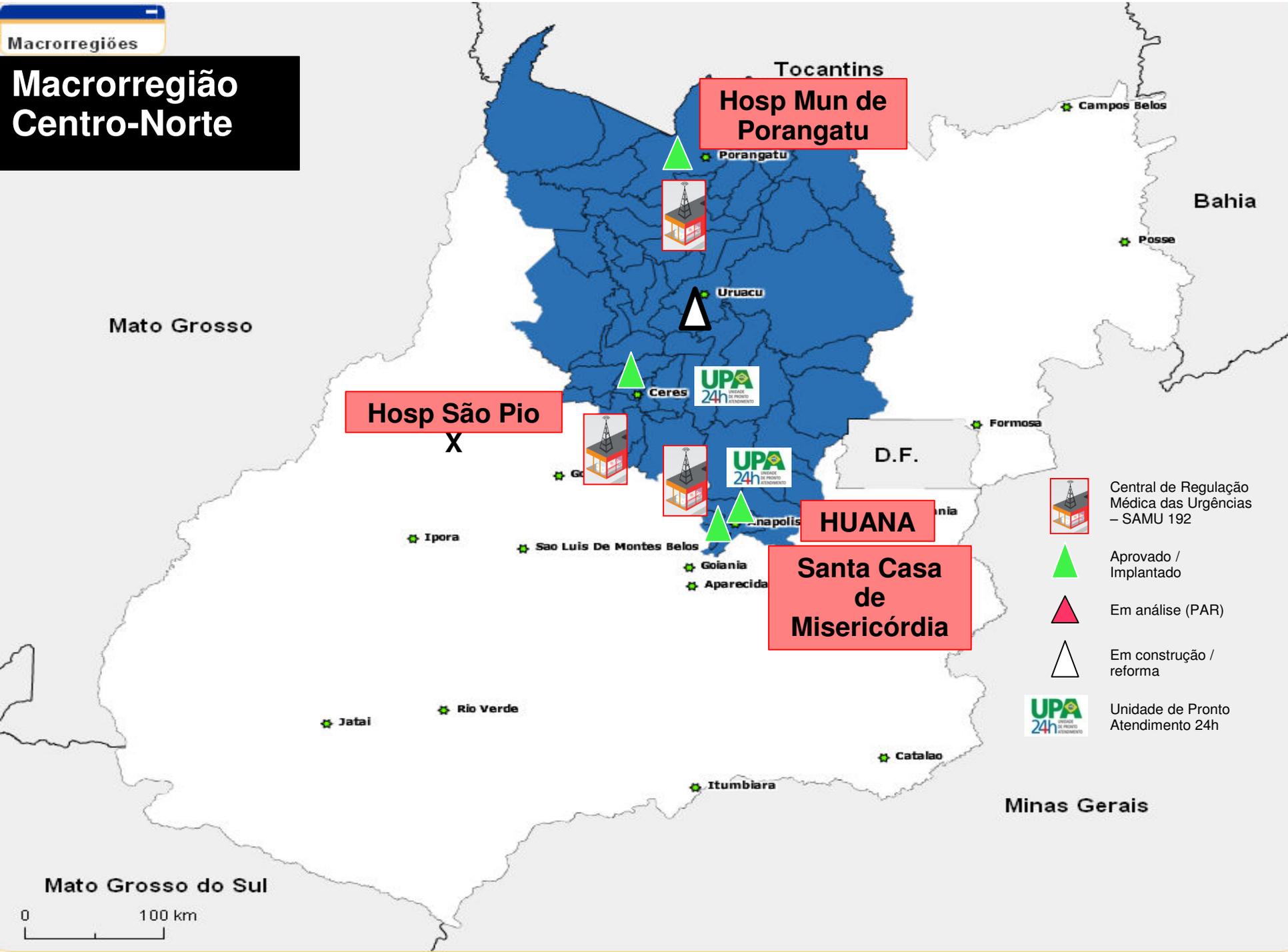


Mato Grosso do Sul

0 100 km



Macrorregião Centro-Norte



Hosp Mun de Porangatu

Hosp São Pio
X

HUANA
Santa Casa de Misericórdia

 Central de Regulação Médica das Urgências – SAMU 192

 Aprovado / Implantado

 Em análise (PAR)

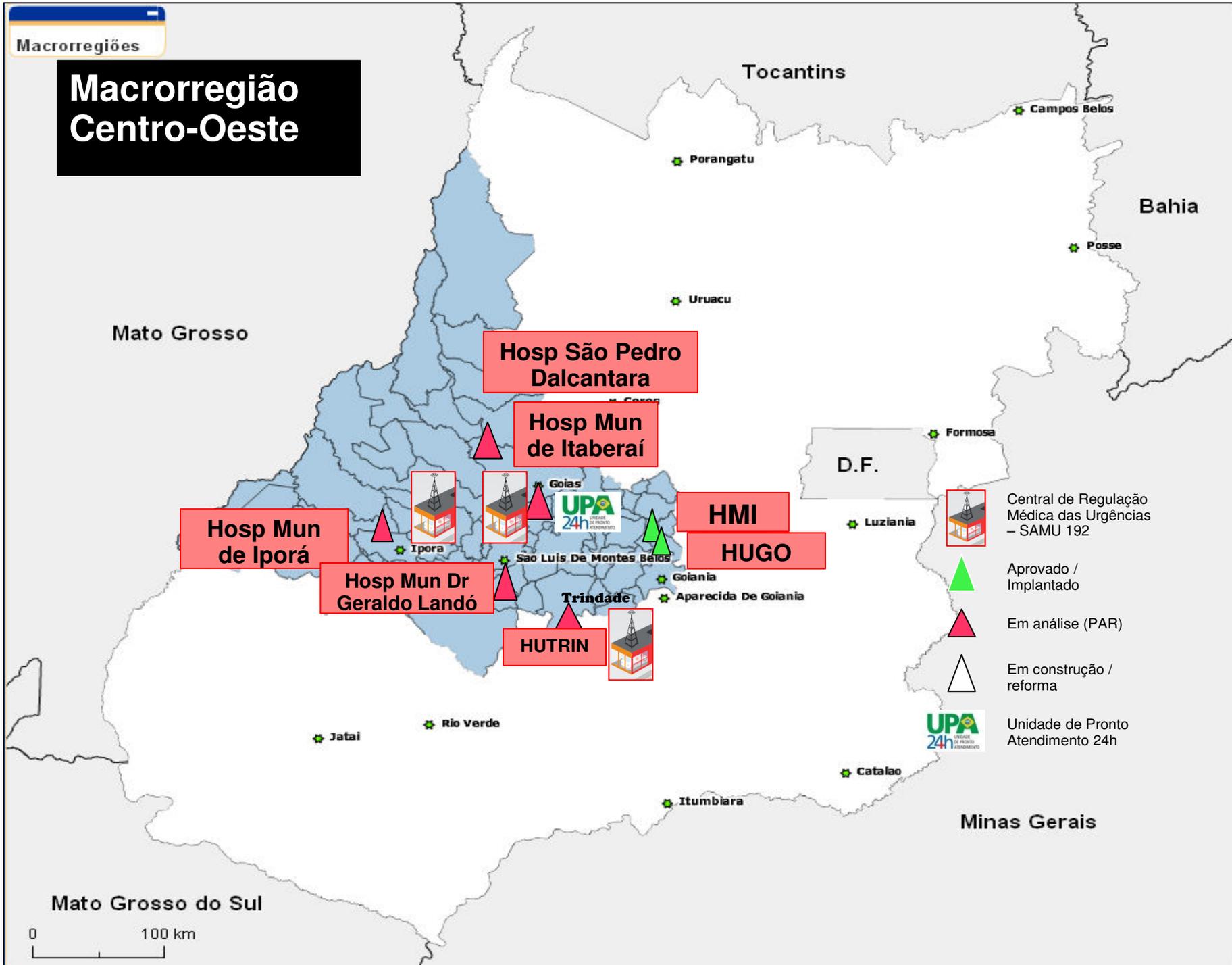
 Em construção / reforma

 Unidade de Pronto Atendimento 24h

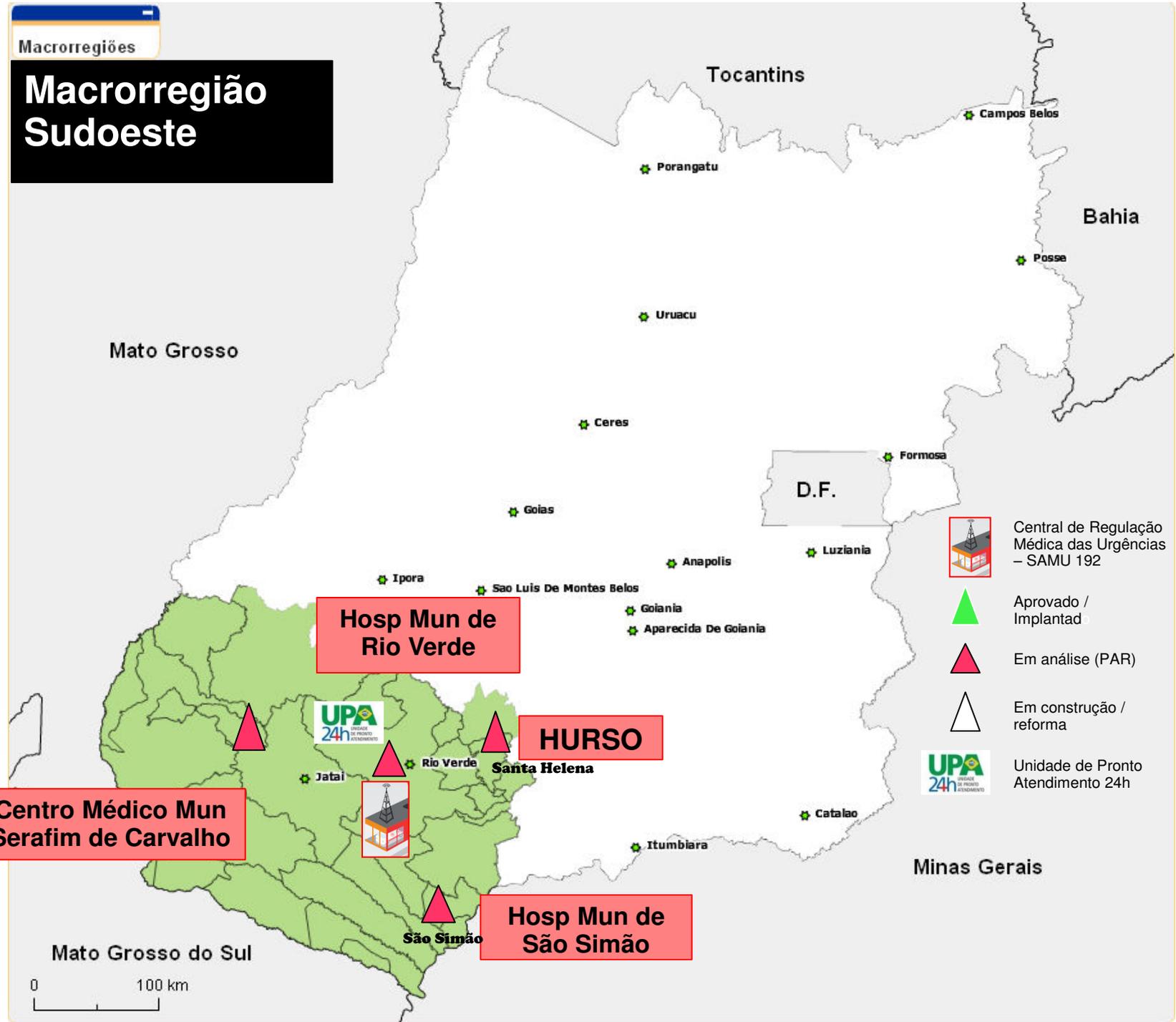
Mato Grosso do Sul

0 100 km

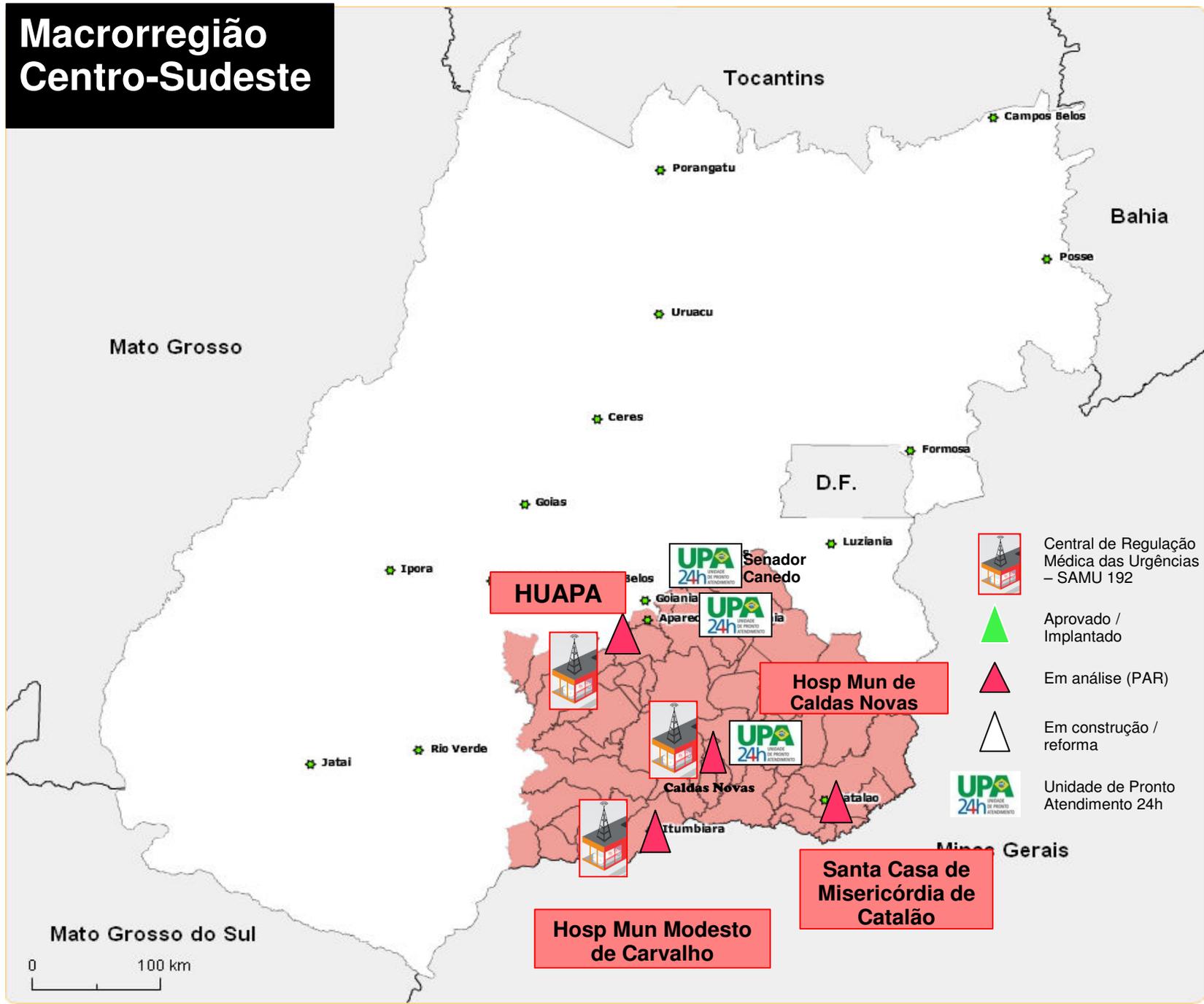
Macrorregião Centro-Oeste



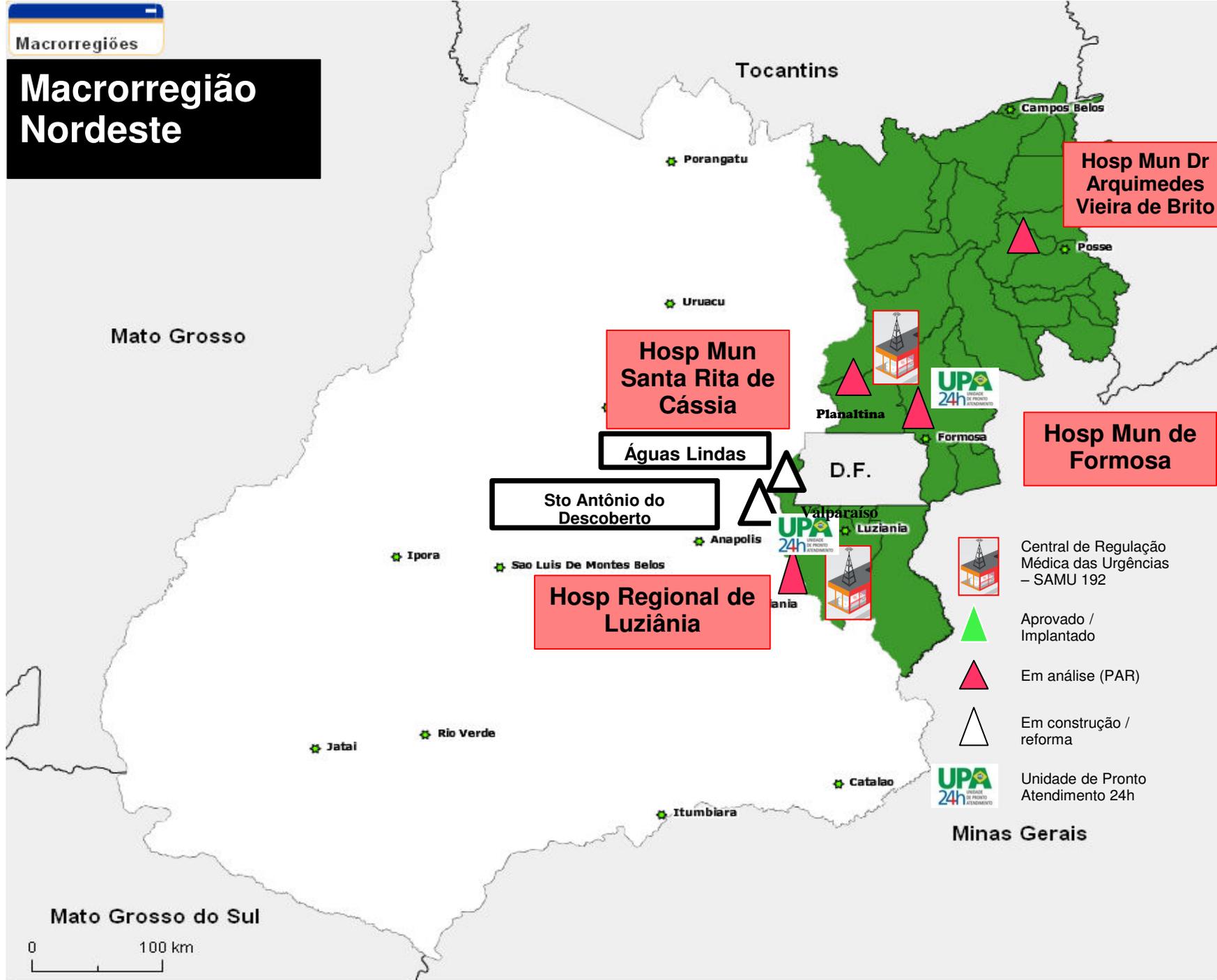
Macrorregião Sudoeste



Macrorregião Centro-Sudeste



Macrorregião Nordeste



Hosp Mun Dr Arquimedes Vieira de Brito

Hosp Mun Santa Rita de Cássia

Hosp Mun de Formosa

Águas Lindas

Sto Antônio do Descoberto

Hosp Regional de Luziânia

Central de Regulação Médica das Urgências – SAMU 192

Aprovado / Implantado

Em análise (PAR)

Em construção / reforma

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

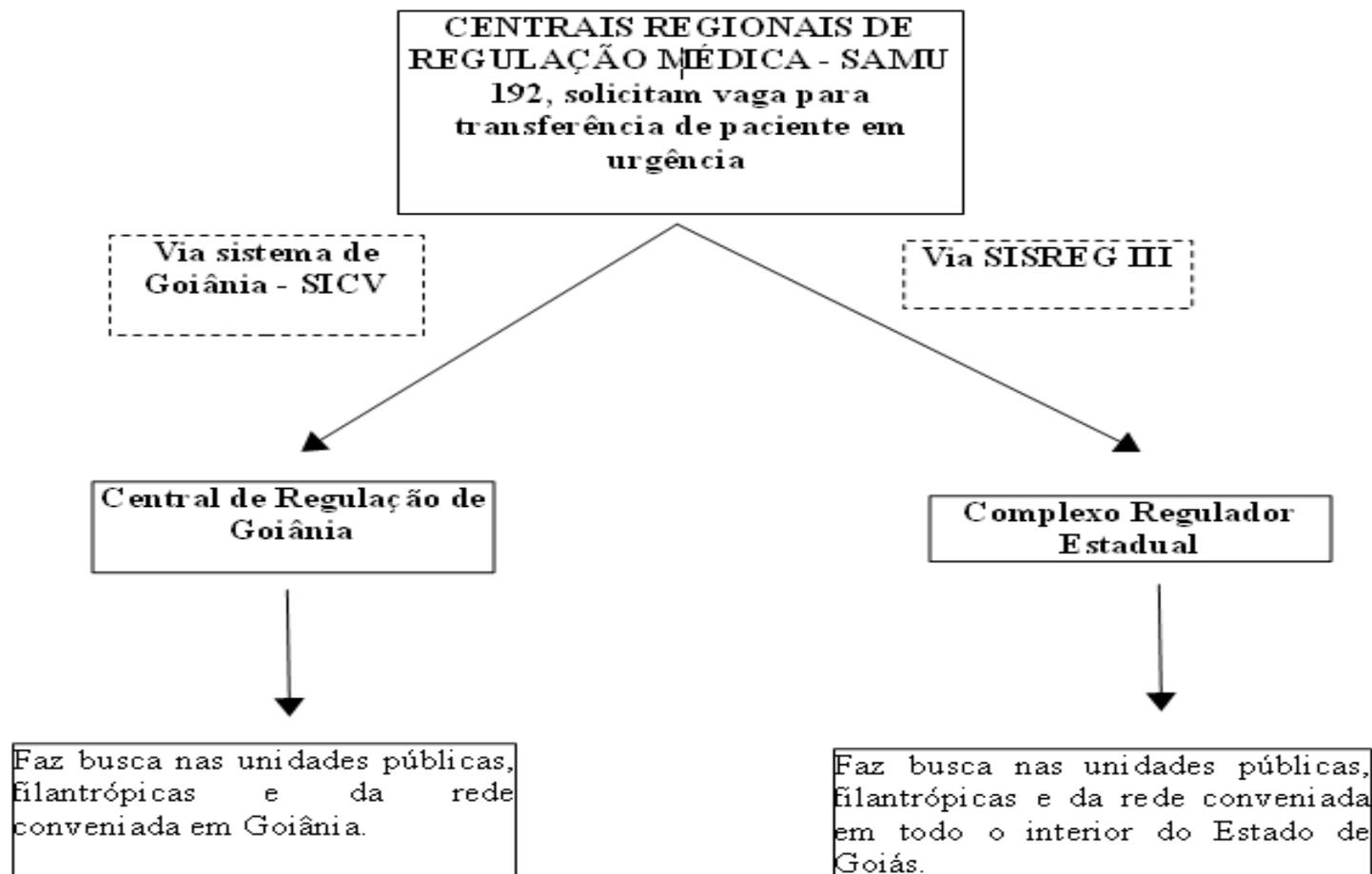
Minas Gerais

Mato Grosso do Sul



Rede de Atenção às Urgências do Estado de Goiás

FLUXO DE REGULAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTER HOSPITALARES DE URGÊNCIA



Obrigada.
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Controle e Avaliação e
Gerenciamento de Unidades de Saúde – SCAGES
Gerência de Regulação
62- 3201-4487



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

